



Proteção de espécies com Estatuto e Silvo-ambientais

Objetivo da intervenção

A intervenção visa melhorar o estado de conservação das espécies da fauna com estatuto de proteção em áreas de ocorrência das espécies em causa, com vista não só a reduzir a potencial conflitualidade com a atividade humana nas zonas rurais mas também a criar sinergias que potenciem a preservação e conservação dos habitats associados a estas espécies:

- **Manutenção de habitats do Lince-Ibérico:** Esta operação tem como objetivo a conservação da espécie *Lynx pardinus* (Lince-ibérico) através de ações benéficas às suas presas, nomeadamente o coelho-bravo, lebre, perdizes e outras aves, abrangendo também a preservação dos seus habitats de refúgio, alimentação e reprodução.
- **Conservação de locais de nidificação de grandes aves de rapina e abutres:** Esta operação tem como objetivo a conservação de locais de nidificação de grandes aves de rapina e necrófagas, designadamente para a manutenção de árvores de grande porte em áreas com habitat favorável à nidificação, gestão compatível das operações agrícolas, silvícolas e dos matos, interdição de desmatações, podas, desbastes, extração de cortiça, corte e extração de madeira, corte de povoamentos e construção de caminhos nas áreas potenciais de nidificação, abrangendo as seguintes espécies: *Aegypius monachus* (abutre-preto), *Aquila adalberti* (águia-imperial-ibérica), *Aquila fasciata* (águia-de-bonelli), *Aquila chrysaetos* (águia-real), *Circaetus gallicus* (águia-cobreira), *Hieraetus pennatus* (águia-calçada), *Milvus milvus* (milhafre-real) e *Pernis apivorus* (tartaranhão-apívoro ou bútio-vespeiro).

Esta intervenção contribui para as seguintes metas do PEPAC:

- Apoiar uma gestão sustentável das florestas
- Melhorar a gestão da rede Natura 2000



Esta intervenção tem enquadramento no Art.º 70.º do Regulamento (UE) 2021/2115.





Proteção de espécies com Estatuto e Silvo-ambientais

Beneficiários

Pessoa singular ou coletiva, de natureza pública ou privada.



Condições de acesso

Manutenção de habitats do Lince-Ibérico

- Área mínima georreferenciada de 0,5 hectares, de superfície florestal incluindo as superfícies de prados e pastagens permanentes sob coberto de quercíneas ou de pinheiro manso, em que a vegetação do estrato arbustivo ocupa mais de 50% da superfície, na área geográfica de aplicação do apoio e incluída numa área submetida a regime cinegético ordenado ou de exclusão de caça;
- Deter plano específico de manutenção de habitat do lince-ibérico aprovado pela Estrutura de Apoio Local (ELA) ou estrutura equivalente, em modelo definido pelo ICNF.I.P, que inclua ações concretas que visem a melhoria das condições de refúgio e reprodução do lince-ibérico, a implementação dos corredores de conectividade, e a redução da mortalidade do lince-ibérico por causas acidentais, bem como a melhoria das populações de coelho-bravo.

Conservação de locais de nidificação de grandes aves de rapina e abutres

- Área mínima georreferenciada de 0,5 hectares, de superfície florestal incluindo as superfícies de prados e pastagens permanentes sob coberto de quercíneas ou de pinheiro manso, em que a vegetação do estrato arbustivo ocupa mais de 50% da superfície, na envolveria de ninho de rapina/necrófago na área geográfica de aplicação do apoio;
- A área envolvente dos ninhos deve ser georreferenciada no iSIP pelo ICNF, I.P. ou por Entidade Delegada.



Compromissos

- Manter as condições de acesso durante o período de compromisso de 5 anos;
- Registar em plataforma eletrónica os dados relevantes para digitalização e partilha.

Manutenção de habitats do Lince-Ibérico

- Cumprimento do Plano Específico de Manutenção do Habitat do lince aprovado pela ELA ou estrutura equivalente.

Conservação de locais de nidificação de grandes aves de rapina e abutres

- As árvores que suportam ninhos ocupados ou desocupados, mesmo que se encontrem mortas, não devem ser cortadas, excetuando por motivos sanitários incluindo o controlo do nemátodo do pinheiro, sujeitas a autorização prévia do ICNF, I.P.;
- Deverão ser preservadas outras árvores de grande porte (para além dos ninhos) isoladas ou em bosquete, nas imediações do ninho identificado, para manutenção de alternativas de nidificação a longo prazo;
- A proteção de árvores individuais de grande porte deverá ser acompanhada pela manutenção do bosquete em que estão inseridas, caso exista, ou de um núcleo de 5-10 árvores do entorno imediato no caso de povoamentos extensos;



Proteção de espécies com Estatuto e Silvo-ambientais



- Durante a época de reprodução:
 - Manutenção da vegetação arbustiva nas imediações dos locais de nidificação;
 - Proibição de abate de árvores, extração de madeira e de desmatações nas imediações dos locais de nidificação;
 - Proibição de extração de cortiça do sobreiro onde se encontra o ninho;
 - Proibição de extração de cortiça dos sobreiros que constituam o bosque em que a árvore que detém o ninho está inserida, caso exista, ou de um núcleo de 5-10 árvores do entorno imediato no caso de povoamentos extensos;
 - Proibição de corte de povoamentos, incluindo cortes para reconversão ou rearborização nas imediações dos locais de nidificação;
 - Proibição da abertura ou reabertura de trilhos nas proximidades de árvores com ninhos nas imediações dos locais de nidificação;
- Numa área de proteção – raio de 250m do ninho, durante a época de reprodução a definir por espécie protegida pelo ICNF, I.P., são interditas as seguintes atividades:
 - Atividades de recreio (ecoturismo e caça);
 - Pastoreio e aparcamento de gado;
 - Circulação de viaturas e de pessoas, exceto se pertencentes à exploração ou quando, no raio de proteção, existam estradas municipais ou caminhos em que é obrigatória a cedência de passagem vicinal.



D.2.5

Proteção de espécies com Estatuto e Silvo-ambientais



Nível de apoio

Os níveis de apoio anual à intervenção são atribuídos por hectare de superfície elegível e candidata à intervenção.

Montantes unitários indicativos (€/ha)

Manutenção de habitats do Lince-Ibérico	
Área	Apoio (€/ha)
até 50 ha	100 €
de 50 ha até 200 ha	50 €
> 200 ha	10 €

Conservação de locais de nidificação de grandes aves de rapina e abutres	
Área	Apoio (€/ha)
Por hectare (ha) de superfície florestal ou superfície de prados e pastagens permanentes sob coberto de quercíneas ou de pinheiro manso em que a vegetação do estrato arbustivo ocupa mais de 50% da superfície, na envolvimento de ninho de rapina/necrófago (raio de 250m)	200 €
Majoração de 5% do apoio caso beneficiário recorra ao apoio de ONGA com atuação nas matérias da proteção das aves de rapina e necrófagos.	

